



PROGRESSO COM LIBERDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

LEI Nº 621
DE 27 DE ABRIL DE 1989,

Dispõe sobre denominação de
ruas desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Ser-
gipe, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana de-
cretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Padre Felismino, entre a Rua Pa-
dre Sebastião de Gois Pedrosa e Av. Dr. Airton Teles, passará a
denominar-se de Rua Dedé de Tutu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana (SE),
em 27 de abril de 1989.

Luciano Bispo de Lima
Luciano Bispo de Lima

PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Gois
José Carlos Gois

SEC. CHEFE DO GABINETE

Jose Antonio Macêdo
Jose Antonio Macêdo

SEC. DE FINANÇAS

Pedro de Almeida Lima
Pedro de Almeida Lima

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Roberto Bispo de Lima
Roberto Bispo de Lima

SEC. DE OBRAS

Jose Antonio do Nascimento
Jose Antonio do Nascimento

SEC. DE SAÚDE E A. COMUN.

Alda Maria Menezes Santana
Alda Maria Menezes Santana

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

João Batista Santana
João Batista Santana

SEC. ESPECIAL